

Recife, 15 abril de 2020.

**Ofício nº 008/2020 – OPN Recife**

**Ref.: APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**A Sua Senhoria: Ana Rita Suassuna Wanderley**  
**Secretária de Desenvolvimento Social, Juventude, Política sobre Drogas e Direitos Humanos**

**Sra. Secretária:**

Submetemos a esta Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Política sobre Drogas e Direitos Humanos a prestação de contas do Termo de Colaboração nº 2901.02.06.2019, celebrado em 01/08/2019, no valor R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), referente à terceira e quarta parcela, para o período de 01/02/2020 à 31/03/2020, no valor total de R\$ 233.333,34 (Duzentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), com os seguintes documentos anexos:

- Relatório do cumprimento do objeto;
- Execução da receita e da despesa;
- Conciliação bancária- anexo extrato bancário;
- Demonstrativo de rendimento;
- Relação de pagamento;
- Relatório de Execução Físico/Financeiro,
- Relatório Pedagógico.

Atenciosamente,



---

**Marcos Feliciano dos Santos**  
Coordenador Administrativo Financeiro  
**Associação Beneficente O Pequeno Nazareno**



## RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA Associação Beneficente O Pequeno Nazareno		CNPJ 00371537/0002/49	
		UF PE	EXERCÍCIO 2019
VALOR CONCEDENTE R\$700.000,00	VALOR CONTRAPARTIDA R\$278.350,00	VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA R\$978.350,00	
Nº DO CONVÊNIO SDSJPDDH nº2901.02.06.2019		VIGÊNCIA 12 MESES	
OBJETO REALIZADO Acolhimento de crianças e adolescentes em situação de rua.			

## RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

### AÇÕES PROGRAMADAS

- Oferecer vaga de acolhimento para 20 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, do sexo masculino, com idade entre 07 e 13 anos, quando ainda em situação de rua.
- Promover o desenvolvimento biopsicossocial de crianças e adolescentes acolhidos, visando sua autonomia e fortalecimento pessoal.
- Fortalecer e reestabelecer os vínculos familiares e comunitários de crianças e adolescentes acolhidos.
- Defender e promover junto ao poder público, privado e Organizações da Sociedade Civil os direitos de crianças e adolescentes e de suas famílias.

### AÇÕES EXECUTADAS



As medidas protetivas de acolhimento de que tem sido objeto esse Projeto são desenvolvidas em alinhamento às orientações e determinações das Varas da Infância do Recife, com as quais tem-se regularmente mantido diálogo salutar, seja em audiências ou em outros espaços. Essa articulação em Rede também se estende aos órgãos que circunscrevem os múltiplos territórios em que estão inseridas as famílias das crianças e adolescentes.

Partilhar e pactuar encaminhamentos e buscar estabelecer um fluxo de referência e contra-referência tem sido um exercício contínuo extremamente necessário e indispensável, tendo em vista que, embora seja evidente a complexidade do perfil que compreende o público-alvo da OPN, considera-se a importância de tornar esse público cada vez mais próximo ao acesso de seus direitos básicos, para que isso favoreça o processo de fortalecimento pessoal, social e comunitário.

No período deste relatório deu-se início ao quadro nacional de pandemia por conta do COVID/19, o que trouxe à tona novas necessidades, pela tomada de cuidados quanto à profilaxia e isolamento social, e ao mesmo tempo asseverou demandas antigas, como a limitação das famílias à fontes seguras de renda, tendo em vista que a maioria destas sustentam-se por meio do trabalho informal, desprotegido e sem garantias, o que lhes expõe a necessidade de ter que manter-se trabalhando quando possível ou à condições de fome. Nesse momento, tem sido realizadas ações para mobilização da sociedade civil e parceiros que tem contribuído para minimizar esse sofrimento urgente e ao mesmo tempo se prossegue lutando para que haja atendimento em políticas públicas para essas pessoas.

## BENEFÍCIOS ALCANÇADOS

- 1- Ampliação do aprendizado escolar
- 2- Acesso à benefícios sociais
- 3- Maior envolvimento das famílias nas ações propostas para orientação e aproximação com os acolhidos
- 4- Início de processos de inserção em famílias substitutas

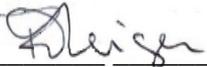
- DIFICULDADES ENCONTRADAS



A precariedade dos equipamentos da Rede sócio-assistencial e a má articulação entre os mesmos continuam sendo fatores complicadores para as ações de promoção de direitos.

REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:

NOME: Roseneide de Oliveira Reiger

ASSINATURA: 

DATA: 12/04/2020

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:

NOME: Anyse Carolyne de Jesus Rocha dos Santos

ASSINATURA: 

DATA: 12/04/2020

**ANEXO III**

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO**

<b>1. UNIDADE EXECUTORA:</b>  ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO	<b>2. CONVÊNIO nº</b> 2901.02.06.2019
	<b>3. PERÍODO:</b> 01/02/2020 até 30/03/2020

FÍSICO						
4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
Aproximar de X crianças e adolescentes em situação de rua ou em outro espaço de acolhimento, conforme demanda.	<p>Visitar locais onde se encontram crianças e adolescentes em situação de rua, disponibilizando material pedagógico e alimentação nas aproximações.</p> <p>Orientar crianças, adolescentes e familiares sobre o funcionamento do programa de acolhimento.</p>		Aproximar de X crianças e adolescentes em situação de rua ou em outro espaço de acolhimento, conforme demanda.	05 atividades de aproximação realizadas.	Aproximar de X crianças e adolescentes em situação de rua ou em outro espaço de acolhimento, conforme demanda.	44 atividades de aproximação realizadas.
Disponibilizar 20 vagas de acolhimento para crianças e adolescentes em situação de rua.	<p>Realizar acolhimento dentro do perfil da instituição.</p> <p>Comunicar às autoridades competentes sobre os acolhimentos realizados.</p>		Disponibilizar 20 vagas de acolhimento para crianças e adolescentes em situação de rua.	Disponibilizar 20 vagas de acolhimento para crianças e adolescentes em situação de rua.	Disponibilizar 20 vagas de acolhimento para crianças e adolescentes em situação de rua.	Disponibilizar 20 vagas de acolhimento para crianças e adolescentes em situação de rua.
Construir o PIA de 20 crianças e adolescentes acolhidos.	<p>Disponibilizar atendimento individual, coletivo e familiar.</p> <p>Construir o Plano Individual de Atendimento – PIA das crianças e adolescentes acolhidos, em conjunto com a equipe.</p>		Construir o PIA de 20 crianças e adolescentes acolhidos.	Construir o PIA de todas crianças e adolescentes acolhidos.	Construir o PIA de 20 crianças e adolescentes acolhidos.	Construir o PIA de todas crianças e adolescentes acolhidos.

<p>Promover a autonomia e fortalecimento pessoal das 20 crianças e adolescentes acolhidos.</p>	<p>Realizar oficinas de música, esportes, meio ambiente e informática.</p> <p>Oferecer passeios com os acolhidos a espaços culturais e de lazer.</p> <p>Realizar palestra educativa sobre temática relevante para o público.</p>		<p>Promover a autonomia e fortalecimento pessoal das 20 crianças e adolescentes acolhidos.</p>	<p>Foram realizadas Oficinas nas seguintes modalidades:  Futebol: 12 atividades  Inglês: 03 aulas  Meditação: 3 atividades  Percussão: 05 atividades  Terapia alternativa: 01 sessão  Informática: 01 atividade  Espanhol: 01  Fotografia: 05</p>	<p>Promover a autonomia e fortalecimento pessoal das 20 crianças e adolescentes acolhidos.</p>	<p>Foram realizadas 44 oficinas de futebol, 02 oficinas do Curso Interligados (meio ambiente), 12 de informática, 18 oficinas de percussão, também 06 de arte-cultura (trabalhos manuais), 03 de meditação, 03 aulas de Inglês, 01 sessão de terapia alternativa, 01 aula de Espanhol, 05 aulas de fotografia.</p>
<p>Inserir 20 crianças e adolescentes na escola formal, situada no centro de acolhimento.</p>	<p>Oferecer ensino escolar formal, adequado às necessidades específicas dos acolhidos.</p>		<p>Inserir 20 crianças e adolescentes na escola formal, situada no centro de acolhimento.</p>	<p>Todos os acolhidos estão inseridos no contexto escolar, até o 5º ano na escola OPN e em séries posteriores nas escolas públicas do entorno</p>	<p>Inserir 20 crianças e adolescentes na escola formal, situada no centro de acolhimento.</p>	<p>Todos os acolhidos estão inseridos no contexto escolar, até o 5º ano na escola OPN e em séries posteriores nas escolas públicas do entorno</p>
<p>Inserir 100% dos adolescentes em programas de iniciação e qualificação profissional.</p>	<p>Inserir adolescentes em projetos de qualificação promovidas pelo Pequeno Nazareno e parceiros.</p>		<p>Inserir 100% dos adolescentes em programas de iniciação e qualificação profissional.</p>	<p>09 adolescentes inseridos no programa de qualificação profissional</p>	<p>Inserir 100% dos adolescentes em programas de iniciação e qualificação profissional.</p>	<p>09 adolescentes inseridos no programa de qualificação profissional</p>
<p>Oferecer condições de habitabilidade em 2 casas lares para acolhimento de 10 crianças e adolescentes em cada uma.</p>	<p>Realizar a manutenção da estrutura física de 02 casas lares para acolhimento de crianças e adolescentes.</p> <p>Oferecer cuidados de higiene pessoal, limpeza do ambiente e alimentação suficiente em qualidade e quantidade.</p>		<p>Oferecer condições de habitabilidade em 2 casas lares para acolhimento de 10 crianças e adolescentes em cada uma.</p>	<p>Oferecidas condições de habitabilidade em 2 casas lares para acolhimento de 10 crianças e adolescentes em cada uma.</p>	<p>Oferecer condições de habitabilidade em 2 casas lares para acolhimento de 10 crianças e adolescentes em cada uma.</p>	<p>Oferecidas condições de habitabilidade em 2 casas lares para acolhimento de 10 crianças e adolescentes em cada uma.</p>

Realizar 1 visita domiciliar mensal a cada uma das 20 famílias identificadas dos acolhidos.	Realizar visita no domicílio do familiar do acolhido.		Realizar 1 visita domiciliar mensal a cada uma das 20 famílias identificadas dos acolhidos.	17 visitas domiciliares realizadas.	Realizar 1 visita domiciliar mensal a cada uma das 20 famílias identificadas dos acolhidos.	156 visitas domiciliares realizadas.
Realizar 40 encontros de socialização entre os 20 acolhidos e suas respectivas famílias.	Facilitar o acesso de familiares ao espaço de acolhimento.  Promover atividades diversas para interação familiar (refeições, mini-cursos, palestras e eventos).		Realizar 09 encontros de socialização entre os 20 acolhidos e suas respectivas famílias.	08 encontros de socialização realizados.	Realizar 09 encontros de socialização entre os 20 acolhidos e suas respectivas famílias.	44 encontros de socialização realizados.
Realizar 10 reuniões para fortalecimento de vínculo, com familiares dos acolhidos.	Realizar reunião mensal com as famílias das crianças e adolescentes acolhidos, sensibilizando-as sobre a importância do vínculo familiar e comunitário.		Realizar 10 reuniões para fortalecimento de vínculo, com familiares dos acolhidos.	Houve atividades formativas e produtivas no curso de panificação "mão na massa", promovido pela OPN na padaria localizada no Sítio. Outras reuniões não foram realizadas por conta do carnaval e depois pela quarentena do surto de COVID/19.	Realizar 02 reuniões para fortalecimento de vínculo, com familiares dos acolhidos.	Houve atividades formativas e produtivas no curso de panificação "mão na massa", promovido pela OPN na padaria localizada no Sítio. Outras reuniões não foram realizadas por conta do carnaval e depois pela quarentena do surto de COVID/19.
Encaminhar aos órgãos competentes as demandas de saúde, previdência, assistência social e educação das 20 crianças e adolescentes acolhidos e seus familiares.	Manter atualizado o mapeamento e a relação com a rede de cuidados do território.  Acompanhar crianças e adolescentes aos serviços socioassistenciais, de saúde, educação e programas de geração de trabalho e renda.  Orientar familiares sobre o acesso a estes serviços.		Encaminhar aos órgãos competentes as demandas de saúde, previdência, assistência social e educação das 20 crianças e adolescentes acolhidos e seus familiares.	19 encaminhamentos realizados às crianças de adolescentes;	Encaminhar aos órgãos competentes as demandas de saúde, previdência, assistência social e educação das 20 crianças e adolescentes acolhidos e seus familiares.	149 encaminhamentos de saúde realizados às crianças de adolescentes;  31 encaminhamentos à família, para emissão de documentação, PSF, encaminhamento escolar, INSS.

Sensibilizar 100% dos adolescentes acolhidos para participarem de espaços discussão de políticas públicas que garantam seus direitos e deveres.	Participação dos adolescentes em espaços de formação política.				Sensibilizar 100% dos adolescentes acolhidos para participarem de espaços discussão de políticas públicas que garantam seus direitos e deveres.				Sensibilizar 100% dos adolescentes acolhidos para participarem de espaços discussão de políticas públicas que garantam seus direitos e deveres.

**FINANCEIRO (R\$ 1,00)**

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
50	R\$ 233.333,34	R\$ 46.391,67	R\$ 320,72	R\$ 280.045,73	R\$ 466.666,68	R\$ 185.566,67	R\$ 489,88	R\$ 652.723,23

20. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:

*Alizer*

21. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:

*H. S.*

22. LOCAL E DATA

Recife, 15 de abril de 2020

23. LOCAL E DATA

Recife, 15 de abril de 2020







**DEMONSTRATIVO DE REDIMENTO**

UNIDADE EXECUTORA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO		TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 2901.02.06.2019	
<b>TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>			
( X ) PARCIAL - EXECUÇÃO DA PARCELA DE : <u>01 / 02 / 2020</u> À <u>31 / 03 / 2020</u>		( ) FINAL - EXECUÇÃO DA PARCELA DE : <u>01 / 02 / 2020</u> À <u>31 / 03 / 2020</u>	
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>			
BANCO -	001 BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA -	697-1
CONTA - CORRENTE Nº -	70453-9	TIPO DE APLICAÇÃO -	INVEST. FUNDOS - MENSAL
<b>MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA</b>			
<b>VALORES (R\$ 1,00)</b>			
<b>DATA</b>	<b>(A) = APLICAÇÃO</b>	<b>(B) RESGATE</b>	<b>(C) = SALDO</b>
30/04/2020	R\$ 171.317,09	R\$ 27.388,67	R\$ 144.048,00
31/05/2020	R\$ 144.048,00	R\$ 80.970,05	R\$ 63.279,09
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 315.365,09</b>	<b>R\$ 108.358,72</b>	<b>R\$ 207.327,09</b>

**REDIMENTO TOTAL = (B+C-A) R\$ 320,72**

REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE: NOME: <b>ROSENEIDE DE OLIVEIRA REIGER</b> ASSINATURA:  DATA: <b>15/04/2020</b>	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: NOME: <b>MARCOS FELICIANO DOS SANTOS</b> ASSINATURA:  DATA: <b>15/04/2020</b>
---	--